



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 03 de agosto de 2022 • Ano II • Edição Nº 2264



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.039/2022)	2
DECRETO (Nº 5.040/2022)	3
DECRETO (Nº 5.041/2022)	4
DECRETO (Nº 5.042/2022)	5
DECRETO (Nº 5.043/2022)	6
DECRETO (Nº 5.050/2022)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 265/2022)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 270/2022)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 271/2022)	31
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)	32
RETIFICAÇÃO 4 EDITAL DE INSCRIÇÃO (PRÊMIO OSÓRIO DE CASTRO 2022 - FLIP)	33
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 057/2022)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.039/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 5.039/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária de Gabinete, da secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a Sra. **SATIRA JOANE TELES SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Educação e Cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 28 de julho de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.040/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.040/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora da Escola José Teixeira de Oliveira, da Secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado do cargo de Diretora da Escola José Teixeira de Oliveira, vinculado a secretaria de educação e cultura, a Sra. SILVANIA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 28 de julho de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.041/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 5.041/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretora do Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, da secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a Sra. **SILVANIA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretora do Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, da Secretaria de Educação e Cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 28 de julho de 2022.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77.3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.042/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.042/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor da Escola Arnaldo Pereira, da Secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado do cargo de Diretor da Escola Arnaldo Pereira, vinculado a secretaria de educação e cultura, o Sr. CELSON MARQUES DA SILVA

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 28 de julho de 2022.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.043/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 5.043/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor da Escola Péricles Laranjeira Braga, da secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o Sr. **CELSO MARQUÊS DA SILVA**, para exercer o cargo de Diretor da Escola Péricles Laranjeira Braga, da Secretaria de Educação e Cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 28 de julho de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.050/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 5.050/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Zeladora, da Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada a pedido do cargo de Zeladora, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura, a **Sra. ZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 943.018.245-53

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de agosto de 2022.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão Eletrônico nº 006-2022 [Licitações-e nº 929013], cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços no transporte coletivo para atendimento as pessoas em TFD - Tratamento Fora de Domicílio e para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivo Termo de Referência., declara adjudicada:

• **JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA -**
CNPJ.: 14.378.830/0001-61

Lote 01 - R\$ 157.560,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais);
Lote 02 - R\$ 108.640,00 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais);
Lote 03 - R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais);
Lote 04 - R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);
Lote 05 - R\$ 854.320,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais);
Lote 06 - R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais);
Lote 07 - R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais);
Lote 08 - R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais);
Lote 09 - R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
Lote 10 - R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais);
Lote 11 - R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);
Lote 12 - R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais);
Lote 14 - R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais);
Lote 15 - R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
Lote 18 - R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais);
Lote 19 - R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);
Lote 21 - R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais);
Lote 22 - R\$ 1.000,00 (mil reais);

• **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**

Lote 13 - R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais);
Lote 16 - R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais);
Lote 17 - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
Lote 20 - R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 25/07/2022.

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.911/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇOS GRÁFICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **ARP 025/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **070/2022**
PREGÃO PRESENCIAL **012/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, sediada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia - CEP. 47.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua José Leopoldo Lima, n.º 782, bairro AABB - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º 1.944.044 SSPDF, inscrito no CPF sob n.º.811.869.755-04, denominado CONTRATANTE nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.173/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ : n.º 04.256.728/0001-30, sediada na RUA NILO PEÇANHA, 105 - SANTA MARIA DA VITÓRIA BA CEP: 47.640-000 a seguir denominada DARP - DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada neste ato por: ERIVALDO BATISTA DE SOUZA, SÓCIO CPF: 470.974.425-49, RG: 4.592.207 SSP/BA Residente e domiciliado(a) na RUA ANTONIO LISBOA DE MORAIS, SN, CENTRO- SANTA MARIA DA VITÓRIA. , classificada em 1º lugar, no Processo **Processo Administrativo n.º 070/2022**, Processo de **PREGÃO PRESENCIAL 012/2022**, do tipo menor preço por lote, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA

1.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II - DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata caberá à/ao SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 05 (cinco) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Ordens de Fornecimento.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIAS: OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRANSPORTES, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENVELOPE TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 20X28CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M²	UNID.	27.000	Intergráfica	0,70	18.900,00
2	BOLETIM SEMANAL DE TRAFEGO - IMPRESSÃO 1/0 - 21X31 AP-75G, 100X01	BL	100	Intergráfica	22,00	2.200,00
3	BOLETIM DIÁRIO DE TRAFEGO - IMPRESSÃO 1/0 - 21X31 AP-75G, 50X02	BL	200	Intergráfica	22,00	4.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

4	PAPEL TIMBRADO - IMPRESSÃO 4/0, 21X30CM - PAPEL AP-75	UNID.	44000	Intergráfica	0,25	11.000,00
5	AUTORIZAÇÃO SAÍDA DE VEÍCULOS - IMPRESSÃO 1/0 - 21X10CM - AP-56 50X02VIAS	BL	180	Intergráfica	17,65	3.177,00
6	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE - IMPRESSÃO 1/0 - 16X22CM, 50X02 VIAS - AP-56	BL	120	Intergráfica	17,65	2.118,00
7	TALÃO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - IMPRESSÃO 1/0 - 14X18CM - 50X03 VIAS PAPEL AUTO COPIATIVO.	BL	400	Intergráfica	22,05	8.820,00
8	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - IMPRESSÃO 1/0 - ABERTO 33X46CM - AP-150G	UNID.	600	Intergráfica	5,30	3.180,00
9	CAPA DE PROCESSO LICITAÇÃO - IMPRESSÃO 1/0 - ABERTO 33X46CM - AP-150G	UNID.	800	Intergráfica	5,30	4.240,00
10	CAPA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDOR - IMPRESSÃO 1/0 - ABERTO 33X46CM - AP-150G	UNID.	400	Intergráfica	5,30	2.120,00
11	ENVELOPE TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 24X34CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL OURO, AP 80G/M²	UNID.	2400	Intergráfica	0,97	2.328,00
12	CONTROLE PARTE DIÁRIA, TAMANHO 21X24CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL AP- 75G/M²	BL	60	Intergráfica	22,05	1.323,00
13	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 38X14MM	UNID.	260	Intergráfica	44,10	11.466,00
14	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 47,18MM	UNID.	120	Intergráfica	52,95	6.354,00
15	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS MADEIRA 2 LINHAS	UNID.	50	Intergráfica	26,50	1.325,00
16	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 58X22MM	UNID.	94	Intergráfica	61,79	5.808,26
17	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 64X26MM	UNID.	22	Intergráfica	79,40	1.746,80
18	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS MADEIRA 5 LINHAS	UNID.	50	Intergráfica	44,00	2.200,00
19	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS MADEIRA 6 LINHAS	UNID.	40	Intergráfica	52,95	2.118,00
20	FOLHA TITULO DOMINIAL - PAPEL 21X30 - PAPEL AP-150G	UNID.	1000	Intergráfica	3,08	3.080,00
21	ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 114X229, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M²	UNID.	16000	Intergráfica	0,43	6.880,00
22	ENVELOPE - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 26X36CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL OURO, 90G/M²	UNID.	13000	Intergráfica	0,88	11.440,00
23	CAPA DE IPTU - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 0,7 X 43CM, PAPEL COUCHE DE 115G, UMA DOBRA	UNID.	10000	Intergráfica	1,05	10.500,00
24	FOLDER EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM, PAPEL COUCHE GRAMATURA 115G/M² UMA DOBRA	UNID.	22000	Intergráfica	0,52	11.440,00
25	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 21 X 15CM PAPEL COUCHE BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	34000	Intergráfica	0,52	17.680,00
26	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 21 X 15CM PAPEL COUCHE BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	20000	Intergráfica	0,52	10.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

27	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	12000	Intergráfica	0,52	6.240,00
28	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	10000	Intergráfica	0,52	5.200,00
29	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS/ RENDIMENTO ESCOLAR, CAPA PAPEL AP- 180 4/0, MIOLO 80 FOLHAS IMPRESSÃO 1/1 PAPEL AP-75, TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	480	Intergráfica	48,55	23.304,00
30	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TERCEIRO AO QUINTO ANO, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 63 FOLHAS IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 COM 4 FOLHAS 4/0 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	560	Intergráfica	4,55	2.548,00
31	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PRIMEIRO E SEGUNDO ANO, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 163 FOLHAS IMPRESSÃO 1/1 PAPEL AP-75, TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	400	Intergráfica	66,20	26.480,00
32	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS/ 3º Q 9º ANO, FREQUENCIA, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 183 FOLHAS IMPRESSÃO 1/1 PAPEL AP-75 COM 2 FOLHAS 4/0 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	560	Intergráfica	75,00	42.000,00
33	DIÁRIO DE CLASSE - ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM PRIMEIRO ANO, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 30 FOLHAS IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 COM 2 FOLHAS 4/0 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	140	Intergráfica	44,10	6.174,00
34	DIÁRIO DE CLASSE - ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM SEGUNDO ANO, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 30 FOLHAS IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 COM 2 FOLHAS 4/0 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	140	Intergráfica	44,10	6.174,00
35	DIÁRIO DE CLASSE - ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM TERCEIRO ANO, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 30 FOLHAS IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 COM 2 FOLHAS 4/0 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	140	Intergráfica	44,10	6.174,00
36	DIÁRIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA PAPEL AP-180 4/0, MIOLO 65 FOLHAS IMPRESSÃO 1/1 PAPEL AP-75 , TAMANHO 21X31CM COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO	UNID.	400	Intergráfica	48,55	19.420,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

37	CALENDÁRIO ESCOLAR, IMPRESSÃO 4/0 PAPEL AP-180, TAMANHO 21X31CM	UNID.	1000	Intergráfica	2,20	2.200,00
38	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS	UNID.	1400	Intergráfica	4,40	6.160,00
39	ENVELOPE TIMBRADO - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 20X28CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M ²	UNID.	8000	Intergráfica	0,79	6.320,00
40	FICHA DIAGNOSTICA INDIVIDUAL - IMPRESSÃO 1/1 - 31X21CM - PAPEL AP- 75G -	BL	160	Intergráfica	22,05	3.528,00
41	HISTÓRICO ESCOLAR - IMPRESSÃO 1/1 - 31X21CM - PAPEL AP-75G	BL	160	Intergráfica	35,00	5.600,00
42	BOLETIM ESCOLAR - IMPRESSÃO 1/1, 16X22CM, PAPEL CARTOLINAVARIAS CORES 150G/M ²	UNID.	10000	Intergráfica	0,62	6.200,00
43	PASTA DO ALUNO - IMPRESSÃO 1/0, ABERTO 45X33CM, PAPEL TRIPLEX 250G/M ² , COM ABA	UNID.	10000	Intergráfica	3,50	35.000,00
44	ENVELOPE TIMBRADO - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 24X34CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M ²	UNID.	8000	Intergráfica	0,97	7.760,00
45	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 75X38MM	UNID.	4	Intergráfica	105,90	423,60
46	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS MADEIRA 1 LINHA	UNID.	20	Intergráfica	22,10	442,00
47	ENVELOPE TIMBRADO - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 26X36CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL OURO, AP 80G/M ²	UNID.	8000	Intergráfica	1,32	10.560,00
48	CERTIFICADO, IMPRESSÃO 4/0 CORES, PAPEL ACÁCIA, GRAMATURA 170G/M ² ,	UNID.	400	Intergráfica	2,65	1.060,00
49	ADESIVO PERSONALIZADOS PARA AGENDAS, 4/0 CORES, PAPEL ADESIVO, 190G TAMANHO 15X20CM	UNID.	1000	Intergráfica	2,65	2.650,00
50	CAPA PARA CADERNO PERSONALIZADOS, 4/0 CORES, PAPEL COUCHE 180G TAMANHO 32X42CM	UNID.	2000	Intergráfica	3,08	6.160,00
51	CRACHÁ, IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 12X15CM, PAPEL FOTOGRÁFICO 180G	UNID.	400	Intergráfica	5,70	2.280,00
52	CONVITE - IMPRESSÃO 4/0 TAM. 10X15 PAPEL FOTOGRÁFICO 170G	UNID.	20000	Intergráfica	1,30	26.000,00
53	ORDEM DE ENTREGA - IMPRESSÃO BLOCO DE 2 VIAS TAM. 16X22CM PAPEL AP-56G	BL	200	Intergráfica	19,40	3.880,00
54	ORDEM DE COMPRA - IMPRESSÃO 1/0 - 50X02VIAS - FORMATO 15,5X20,5CM PAPEL AUTO COPIATIVO	BL	300	Intergráfica	19,40	5.820,00
55	COPIAS - IMPRESSÃO 1/0 - TAMANHO 20X30CM PAPEL AP-75G	UNID.	36000	Intergráfica	0,30	10.800,00
56	COPIAS - IMPRESSÃO 1/1 - TAMANHO 20X30CM PAPEL AP-75G	UNID.	30000	Intergráfica	0,30	9.000,00
57	FICHA DO LEITOR - IMPRESSÃO 1/0 - TAMANHO 21X30CM PAPEL CARTOLINA VERDE 150G	UNID.	3000	Intergráfica	0,62	1.860,00
58	ENCADERNAÇÃO - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS	UNID.	500	Intergráfica	4,41	2.205,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

59	FOLDER EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM, PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 115G/M ² UMA DOBRA	UNID.	12000	Intergráfica	0,62	7.440,00
60	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 21 X 15CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M ² ,	UNID.	12000	Intergráfica	0,62	7.440,00
61	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M ² ,	UNID.	10000	Intergráfica	0,62	6.200,00
62	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M ² ,	UNID.	10000	Intergráfica	0,62	6.200,00
63	CERTIFICADO, IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20X30, PAPEL ACACIA 170G/M ²	UNID.	600	Intergráfica	2,70	1.620,00
64	LIVRO PRONTUÁRIO SUAS 35 FOLHAS FRENTE E VERSO AP75 CAPA COLORIDA	UNID.	8000	Intergráfica	17,65	141.200,00
65	ENVELOPE TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 24X34CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M ²	UNID.	7000	Intergráfica	1,05	7.350,00
66	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS MADEIRA 6 LINHAS	UNID.	10	Intergráfica	61,80	618,00
67	CRACHÁ, IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 12X15CM, PAPEL FOTOGRÁFICO 180G	UNID.	600	Intergráfica	5,70	3.420,00
68	ENVELOPE - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 26X36CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL OURO, 90G/M ²	UNID.	10000	Intergráfica	1,15	11.500,00
69	ENVELOPE CARTA 114X162 UMA COR	UNID.	10000	Intergráfica	0,43	4.300,00
70	PASTA 4/0 CORES 33X45CM COUCHE DE 170G COM ABA	UNID.	2000	Intergráfica	4,40	8.800,00
71	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M ² ,	UNID.	10000	Intergráfica	0,62	6.200,00
72	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M ² ,	UNID.	10000	Intergráfica	0,62	6.200,00
73	CARTAZ - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 30 X 45CM, PAPEL AP-115G	UNID.	2.000	Intergráfica	5,30	10.600,00
TOTAL LOTE 01						694.954,66

LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO- SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARTEIRA DE VACINA ADULTO - IMPRESSÃO 1/1 14X10CM, 02 FOLHAS, PAPEL BRANCO AP 150G/M ² , GRAMPEADA	UNID.	5000	Intergráfica	2,65	13.250,00
2	ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 20X28CM, IMPRESSÃO 4/0, PAPEL BRANCO, AP 90G/M ²	UNID.	3600	Intergráfica	0,79	2.844,00
3	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 15X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 50X2 VIAS	BL	24	Intergráfica	24,70	592,80
4	TERMO DA VISA - BLOCO 3 VIAS, NUMERADA, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL AUTO COPIATIVO FOLHAS 50X3 VIAS	BL	6	Intergráfica	30,90	185,40



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

5	CARTÃO DE HIPERTENSO / DIABÉTICO - CARTÃO, IMPRESSÃO 1/1, 25X10CM, PAPEL BRANCO AP-150	UNID.	2400	Intergráfica	0,62	1.488,00
6	CARTÃO DA GESTANTE - CARTÃO, IMPRESSÃO ½, ABERTO 30X21CM, FECHADO 9X21CM, PAPEL BRANCO 150G/M²	UNID.	300	Intergráfica	0,79	237,00
7	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - CARTÃO, IMPRESSÃO 2/3, ABERTO 36X21CM, FECHADO 9X21CM, 3 DOBRAS, PAPEL BRANCO AP 75G/M² - CARTÃO DE VACINA COR VERDE CLARO	UNID.	900	Intergráfica	4,40	3.960,00
8	RECEITUÁRIO AZUL - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 23X10CM, PAPEL AZUL 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	210	Intergráfica	28,20	5.922,00
9	RECEITUÁRIO CONTROLE INTERNO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 16X22CM, PAPEL 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	90	Intergráfica	26,48	2.383,20
10	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 2 VIA, IMPRESSÃO 4/0, 16X22CM, PAPEL AUTO COPIATIVO FOLHAS 50X2	BL	660	Intergráfica	30,89	20.387,40
11	RECEITUÁRIO COMUM - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 4/0, 16X22CM, PAPEL 75G/M²	BL	1800	Intergráfica	15,87	28.566,00
12	FICHA DE N. INDIVIDUAL DO SINAN - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM, PAPEL AP75, FRENTE/VERSO, FOLHAS 50X2	BL	12	Intergráfica	26,48	317,76
13	FICHA DE N. SINAN DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM, PAPEL AP75, FRENTE/VERSO, FOLHAS 50X2	BL	6	Intergráfica	30,90	185,40
14	PAPEL TIMBRADO 1 VIA, IMPRESSÃO 4/0, 31X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M²	UNID.	4800	Intergráfica	0,25	1.200,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL AP 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	450	Intergráfica	26,50	11.925,00
TOTAL LOTE 02						93.443,96

LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO- SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTROLE DE TEMPERATURA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 26X19CM, PAPEL BRANCO 75G/M²,	BL	6	Intergráfica	30,90	185,40
2	SOLICITAÇÃO DE SANGUE - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 14X21CM, PAPEL AP 56G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	30,90	185,40
3	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 14X21CM, PAPEL AP 56G/M², FOLHAS 100X1	BL	90	Intergráfica	17,65	1.588,50
4	DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFACÃO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 16X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	18	Intergráfica	26,48	476,64



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

5	FICHA DOMICILIAR ACS (PORTA) - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 16X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	8	Intergráfica	26,48	211,84
6	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (PORTA) AGE - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 16X15CM, PAPELBRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	26,48	317,76
7	FICHA DE INTERNAMENTO - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	48	Intergráfica	26,48	1.271,04
8	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	72	Intergráfica	22,10	1.591,20
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE 100X1 - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	60	Intergráfica	22,10	1.326,00
10	REQUISIÇÃO DE EXAMES - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X15CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	60	Intergráfica	22,10	1.326,00
11	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X10CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	1680	Intergráfica	19,65	33.012,00
12	RELATÓRIO BPA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	26,48	317,76
13	RELATÓRIO DOS ACS (ACOMPANHAMENTO FAMILÍAS) - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	26,48	317,76
14	RASCUNHO PARA LABORATÓRIO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	30	Intergráfica	22,10	663,00
15	FICHA ODONTOLÓGICA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM, PAPEL BRANCO 180G/M ²	UNI	3300	Intergráfica	0,70	2.310,00
16	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	18	Intergráfica	30,90	556,20
17	PESQUISA ETIMOLÓGICA TRATAMENTO / REGISTRO SEMANAL - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
18	PLANILHA DE DIARREIA - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
19	BOLETIM RG1 RECONHECIMENTO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
20	CADASTRO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPELBRANCO 75G/M ² , FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

21	CONTROLE DE CASAS FECHADAS - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
22	EXAME DE TRIATOMÍNEOS - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
23	ITINERÁRIO DE TRABALHO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
24	QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
25	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
26	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
27	ACOMPANHAMENTO SIS - PRÉ -NATAL - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
28	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO HIPERDIA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
29	COMPLEMENTO DE FICHA A - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	36	Intergráfica	30,90	1.112,40
30	PMA2 (SIAB)20 - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
31	ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR SAMU - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	30	Intergráfica	30,90	927,00
32	BOLETIM SEMANAL DE TRAFEGO SAMU - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	30	Intergráfica	30,90	927,00
33	ALTA HOSPITALAR - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	24	Intergráfica	30,90	741,60
34	INTERNAÇÃO PERINATAL - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	8	Intergráfica	35,30	282,40
35	BOLETIM DE ANESTESIA - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	8	Intergráfica	35,30	282,40
36	FICHA CLÍNICA RECÉM NASCIDO APGAR- BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
37	FICHA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	60	Intergráfica	22,10	1.326,00
TOTAL LOTE 03						54.697,50



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO- SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	90	Intergráfica	22,10	1.989,00
2	PRESCRIÇÃO MÉDICA - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS100X1	BL	90	Intergráfica	22,10	1.989,00
3	PRONTUÁRIO DE GINECOLOGIA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
4	PRONTUÁRIO DE PRÉ-NATAL - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CMPAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
5	REFERENCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	18	Intergráfica	30,90	556,20
6	ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	2	Intergráfica	44,00	88,00
7	FICHA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	66	Intergráfica	26,50	1.749,00
8	PESQUISA ETIMOLÓGICA TRATAMENTO/REGISTRO DIÁRIO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	8	Intergráfica	35,30	282,40
9	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DO SINAN - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/1, 21X31CM, PAPEL AUTO-COPIATIVO, FOLHAS 50X2	BL	6	Intergráfica	35,30	211,80
10	LAUDO PARA AIH - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL AUTO-COPIATIVO, FOLHAS 50X2	BL	108	Intergráfica	30,90	3.337,20
11	CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL AUTO-COPIATIVO, FOLHAS 50X2	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
12	LAUDO MÉDICO - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM, PAPEL AUTO-COPIATIVO, FOLHAS 50X2	BL	18	Intergráfica	30,90	556,20
13	BPA - CONSOLIDADO - BLOCO 2 VIAS, IMPRESSÃO 1/0, 21X31CM,PAPEL AUTO-COPIATIVO, FOLHAS 50X2	BL	12	Intergráfica	30,90	370,80
14	FICHA PRONTUÁRIO IMPRESSÃO 1/1, 21X24CM PAPEL AP-150G	BL	16800	Intergráfica	0,80	13.440,00
15	FICHA PRONTUÁRIO CONTINUAÇÃO IMPRESSÃO 1/1, 21X24CM PAPELAP- 150G	BL	18000	Intergráfica	0,85	15.300,00
16	APRAZAMENTO DE VACINA - CARTÃO, IMPRESSÃO 1/1, FORMATO 14X21CM, PAPEL BRANCO AP 150G/M²	UNID.	600	Intergráfica	2,62	1.572,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

17	FICHA DE KIT DO BEBE - CARTÃO, IMPRESSÃO 1/1, FORMATO 14X21CM, PAPEL BRANCO AP 150G/M²	UNID.	30	Intergráfica	4,40	132,00
TOTAL LOTE 04						42.686,00

LOTE 05 – MATERIAL GRÁFICO- SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ORDEM DE COMPRA - IMPRESSÃO 1/0 - 50X02VIAS - FORMATO 15,5X20,5CM PAPEL AUTO COPIATIVO	BL	60	Intergráfica	26,48	1.588,80
2	CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAIS ALMOXARIFADO (SAMU) - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	35,00	420,00
3	FREQUÊNCIA DIÁRIA (SAMU) - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	18	Intergráfica	35,00	630,00
4	CONTROLE DE MEDICAMENTOS (SAMU) - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	12	Intergráfica	35,00	420,00
5	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 38X14MM	UNID.	18	Intergráfica	44,00	792,00
6	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 47X18MM	UNID.	12	Intergráfica	53,00	636,00
7	CARIMBO - CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 58X22MM	UNID.	2	Intergráfica	62,00	124,00
8	PRONTUÁRIO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75G 21X30CM	BL	120	Intergráfica	35,30	4.236,00
9	GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75G 21X30CM	BL	120	Intergráfica	26,50	3.180,00
10	CENSO DIÁRIO - LISTA DE OBSERVAÇÃO IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75G 21X30CM	BL	120	Intergráfica	26,50	3.180,00
11	REGISTRO DE ENFERMAGEM IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75G 21X30CM	BL	78	Intergráfica	26,50	2.067,00
12	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PACIENTE IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP- 75G 15X21CM	BL	72	Intergráfica	19,40	1.396,80
13	PEDIDO DE DIETA IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 21X10CM	BL	12	Intergráfica	22,10	265,20
14	FOLHA DE ENCAMINHAMENTO, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 10X15CM	BL	48	Intergráfica	22,10	1.060,80
15	FOLHA DE FREQUENCIA, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 21X31CM	BL	24	Intergráfica	30,90	741,60
16	ENCAMINHAMENTO MÉDICO, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 21X31CM	BL	48	Intergráfica	30,90	1.483,20
17	DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO TERMO DE RESPONSABILIDADE, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 21X31CM	BL	72	Intergráfica	30,90	2.224,80
18	HISTORICO DE ENFERMAGEM, IMPRESSÃO 1/1 PAPEL AP-75 TAMANHO 21X31CM	BL	60	Intergráfica	30,90	1.854,00
19	AUTO DE INFRAÇÃO, IMPRESSÃO 1/0 50X02 VIAS PAPEL AUTO COPIATIVO TAMANHO 21X24CM	BL	2	Intergráfica	44,00	88,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

20	PEDIDO DE MATERIAL, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 15X21CM	BL	30	Intergráfica	17,65	529,50
21	SERVIÇO DE ORTOPEDIA, IMPRESSÃO 1/0 PAPEL AP-75 TAMANHO 10X15CM	BL	18	Intergráfica	17,65	317,70
22	FICHA DE PROCEDIMENTO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	144	Intergráfica	26,48	3.813,12
23	FICHA DOMICILIAR - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	144	Intergráfica	26,48	3.813,12
24	CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCO 1VIA, IMPRESSÃO 1/1, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	144	Intergráfica	26,48	3.813,12
25	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	78	Intergráfica	26,48	2.065,44
26	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	126	Intergráfica	22,10	2.784,60
27	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCO 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1, 30X21CM, PAPEL BRANCO 75G/M², FOLHAS 100X1	BL	132	Intergráfica	22,10	2.917,20
28	CARTÃO DE ATENDIMENTO - CARTÃO, IMPRESSÃO 4/1, TAM. 25X9CM, 01 DOBRA, PAPEL AP-150G	UNID.	3600	Intergráfica	0,70	2.520,00
29	CARTÃO DE VACINA ANIMAL - CARTÃO, IMPRESSÃO 1/1, TAM. 9X11,5CM, PAPEL BRANCO 150G	UNID.	1800	Intergráfica	0,80	1.440,00
30	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DO UTERO - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	30	Intergráfica	35,30	1.059,00
31	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	96	Intergráfica	26,40	2.534,40
32	MARCADORES DE CONSUMO - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	24	Intergráfica	35,30	847,20
33	ENVELOPE PRONTUÁRIO - ENVELOPE, TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 25X35CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL PARDO, 80G/M²	UNID.	3000	Intergráfica	0,80	2.400,00
34	ENVELOPE TIMBRADO, COM ABA NO FECHO, TAMANHO 31X41CM, IMPRESSÃO 1/0, PAPEL BRANCO, 80G/M²	UNID.	2400	Intergráfica	1,75	4.200,00
35	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA - CARTÃO, IMPRESSÃO 2/1 20,5X36CM, 03 DOBRAS, PAPEL BRANCO AP 120G/M², LISO	UNID.	600	Intergráfica	3,10	1.860,00
36	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	30	Intergráfica	35,30	1.059,00
TOTAL LOTE 05						64.361,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

LOTE 06 – MATERIAL GRÁFICO- SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOLDER EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 20 X 30CM, PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 115G/M² UMA DOBRA	UNID.	6000	Intergráfica	0,62	3.720,00
2	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 21 X 15CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	6000	Intergráfica	0,62	3.720,00
3	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/4, TAMANHO 21 X 15CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	6000	Intergráfica	0,62	3.720,00
4	PANFLETO EXPLICATIVO - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20 X 30CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 115G/M²,	UNID.	4800	Intergráfica	0,62	2.976,00
5	CERTIFICADO, IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 20X30, PAPEL ACACIA 170G/M²	UNID.	60	Intergráfica	4,40	264,00
6	ADESIVO, IMPRESSÃO 4/0 CORES, PAPEL ADESIVO 190G BRILHO, TAMANHO 12X16CM,	UNID.	216	Intergráfica	2,63	568,08
7	FICHA OBSTÉTRICA ADMISIONAL - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100FLS	BL	60	Intergráfica	35,30	2.118,00
8	EVOLUÇÃO OBSTÉTRICA - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/1 31X21CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	60	Intergráfica	35,30	2.118,00
9	PRESCRIÇÃO MÉDICA CONTINUAÇÃO - BLOCO DE 1 VIA, IMPRESSÃO 1/0 16X20CM PAPEL BRANCO 75G 100 FLS	BL	60	Intergráfica	35,30	2.118,00
10	CRACHÁ, IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 12X15CM, PAPEL FOTOGRÁFICO	UNID.	120	Intergráfica	5,70	684,00
11	CARTAZ - IMPRESSÃO 4/0, TAMANHO 30 X 45CM, PAPEL AP-115G	UNID.	300	Intergráfica	5,70	1.710,00
TOTAL LOTE 06						23.716,08

MONTANTE REGISTRADO

973.859,80

[NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS]

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V – REAJUSTES/ REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Santa Maria da Vitória - BA para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Santa Maria da Vitória - BA, está deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Santa Maria da Vitória - BA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Santa Maria da Vitória - BA, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, finalizando em **03/08/23**

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O fornecimento do produto solicitado terá o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, a contar da data de expedição da O.F/requerimento.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

7.3. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1°. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2°. Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3°. Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4°. A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

a) Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

b) Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

c) Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

d) Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

e) Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

f) Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

g) Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

h) Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à/ao SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal Nº006/2017(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Nº 006/2017 (que regulamenta



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Av. Brasil S/N - Santa Maria da Vitória - Bahia

o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 012/2022**, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

14.6 - O acompanhamento deste instrumento contratual será realizado por : ARNNON CESAR SILVA ALVES MOREIRA SARAIVA , CPF 0048.526.505-27, RG.: 1.354.319.800 SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n - São Félix do Coribe - Ba

XV - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/08/22

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
13.912.506/0001-19

ERIVALDO BATISTA DE SOUZA
SÓCIO
INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA
LTDA - ME
CNPJ:04.256.728/0001-30
DARP

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRATO (CONTRATO Nº 265/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00 ;CONTRATADA: BRUNA LETYCIA CORDEIRO RODRIGUES BISSARIA, CPF: 078.122.965-04; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO BA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADO PELO CENTRO DE REFÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. - VALOR GLOBAL R\$: 6.060,00 [SEIS MIL E SESENTA REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB; Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: ; / Fontes: 00;28;29 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/08/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/08/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 270/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME CNPJ: 04.256.728/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA - VALOR GLOBAL R\$: 486.302,35 [QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto de Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Unidade Orçamentária: 03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO; Projeto de Atividade: 2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO/ Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Projeto de Atividade: 2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/ Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Projeto de Atividade: 2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Unidade Orçamentária: 08.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Unidade Orçamentária: 08.18 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA; Projeto de Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Unidade Orçamentária: ; Projeto de Atividade: /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fontes: 0100 / 0104 / 0142 / 0116 / 7101 / 0119 / 0115 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/08/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/08/22 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 271/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME CNPJ: 04.256.728/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA - VALOR GLOBAL R\$: 194.349,79 [CIENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fontes: 6102 / 0114 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/08/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/08/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 006-2022 [Licitações-e nº 929013]

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 006-2022 [Licitações-e nº 929013], cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços no transporte coletivo para atendimento as pessoas em TFD - Tratamento Fora de Domicílio e para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivo Termo de Referência, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ.: 14.378.830/0001-61, vencedora dos lotes: Lote 01 - R\$ 157.560,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); Lote 02 - R\$ 108.640,00 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais); Lote 03 - R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais); Lote 04 - R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); Lote 05 - R\$ 854.320,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais); Lote 06 - R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais); Lote 07 - R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); Lote 08 - R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); Lote 09 - R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Lote 10 - R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais); Lote 11 - R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); Lote 12 - R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais); Lote 14 - R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais); Lote 15 - R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Lote 18 - R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 19 - R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Lote 21 - R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais); Lote 22 - R\$ 1.000,00 (mil reais); VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA CNPJ.: 01.604.069/0001-97, vencedora dos lotes: Lote 13 - R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); Lote 16 - R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais); Lote 17 - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e Lote 20 - R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 03 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO 4 | EDITAL DE INSCRIÇÃO (PRÊMIO OSÓRIO DE CASTRO 2022 - FLIP)



SEMEC Secretaria Municipal
de Educação e Cultura

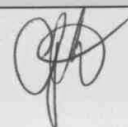
RETIFICAÇÃO 4 | EDITAL DE INSCRIÇÃO (PRÊMIO OSÓRIO DE CASTRO 2022 - FLIP) “(SANTA MARIA um DA VITÓRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021 -2024

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO À COORDENAÇÃO DE CULTURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, resolve RETIFICAR em parte a lista de DEFERIDOS e INDEFERIDOS do PRÊMIO OSÓRIO DE CASTRO DA EDIÇÃO 2022 DA FLIP - FEIRA LITERÁRIA PEDAGÓGICA. RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL FLIP 2022.

DEFERIDOS

NOME	LINGUAGEM ARTÍSTICA	UNIDADE TEMÁTICA	UNIDADE ESCOLAR
Joaquim Lisboa Neto	Literatura	Tecendo o linguajar dos Sertões: A relação linguística e literária entre Guimarães Rosa e Osório Alves de Castro	Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques
Welton de Jesus	Artes Visuais	Meu Sertão ribeirinho: minha poeira, minhas raízes, minhas vivências e meu sustento.	Escola Isidoro Afonso de Oliveira
Cristiellen Silva Santos	Dança	As narrativas dos ribeirinhos na construção da identidade da Bacia do Corrente	Escola Municipal Senador Josaphat Marinho
Michell Willy de Melo Silva	Dança	Costura Literária: As personagens imaginárias do Sertão do São Francisco	Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães

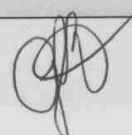
Isaque Xavier Valentim da Silva	Artes Visuais	O rio São Francisco como portal, trânsito, fugas e relações comerciais	Escola Municipal Parque de Exposição.
Lucineide Lopes de Souza	Artes Visuais	O encantamento e as tradições do Vale do São Francisco: cantigas de ninar, brinquedos e brincadeiras tradicionais.	Creche Cidadã I
Tharniris da Rocha Oliveira	Dança	Crenças e Misticismo: fé e devoção no Vale do Rio São Francisco	Escola Municipal Boa Esperança
Edvana Machado Ferreira Oliveira	música	Crenças e Misticismo: fé e devoção no Vale do Rio São Francisco	Escola Municipal Júlio Francisco dos Santos
Luã Machado Ferreira	Dança	Crenças e Misticismo: fé e devoção no Vale do Rio São Francisco	Escola Municipal Boa Esperança
Yan Carlos Vieira da Cruz	Música	A musicalidade do Vale do Rio São Francisco: canto de lavadeiras, ladainhas, benditos, chulas e samba rural.	Escola Municipal Comélio Ferreira do Nascimento
Josiane Souza de Oliveira	Outras áreas	Fios do imaginário e as credices do Vale do São Francisco: contos Regionais(lendas, imaginário popular...)	Escola Municipal Dep. Sebastião Ferreira
Milene Vieira da Silva	Artes Visuais	As águas do Velho Chico e	Escola Municipal Jeremias Rodrigues



		seus afluentes: Fonte, purificação e renascimento	da Silva
João Juliano Queiroz de Souza	Outras áreas	Fios do imaginário e as credices do Vale do São Francisco: contos Regionais(lendas, imaginário popular...)	Escola Municipal Pericles Laranjeira Braga
Kaio Vieira da Cruz	Música	As águas do Velho Chico e seus afluentes: Fonte, purificação e renascimento	Escola Municipal José Alvares Brandão
Maria Aparecida dos Santos	Outras áreas	Costura Literária: As personagens imaginárias do Sertão do São Francisco.	Colégio Olímpio Fernandes Leão.
Talys Anderson Matos da Cruz	Outras áreas	Meu Sertão ribeirinho: minha poeira, minhas raízes, minhas vivências e meu sustento.	Escola Municipal Moisés Marques da Silva
Beatriz Souza Carvalho	Artes visuais	Fios do imaginário e as credices do Vale do São Francisco: contos Regionais(lendas, imaginário popular...)	Escola Municipal Roberto Borges
Patrício Glênio Pereira Brito	Audiovisual	O rio São Francisco como portal, trânsito, fugas e relações comerciais	Escola Municipal Parque de Exposição.
Marcelo Machado Ferreira	Música	O encantamento e as tradições do Vale do São Francisco: cantigas de ninar,	Creche Cidadã II



		brinquedos e brincadeiras tradicionais.	
Sarah Silva Brandão	Audiovisual	O encantamento e as tradições do Vale do São Francisco: cantigas de ninar, brinquedos e brincadeiras tradicionais.	Creche Cidadã III
Evely Rodrigues da Silva	Outras Áreas	A herança gastronômico do Vale do São Francisco	Escola Municipal Manoel Coelho
Daiane Coelho Barbosa	Artes Visuais	A herança gastronômico do Vale do São Francisco	Escola Municipal Raul de Souza Leão
Kleber Barbosa da Silva	Música	Costura Literária: As personagens imaginárias do Sertão do São Francisco.	Complexo Escolar Olímpio Fernandes Leão
Evely Rodrigues da Silva	Dança	O encantamento e as tradições do Vale do São Francisco: cantigas de ninar, brinquedos e brincadeiras tradicionais.	Creche III
Daiane Coelho Barbosa	Artes visuais	Costura Literária: As personagens imaginárias do Sertão do São Francisco	Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães
Sara Silva Brandão	Outras áreas	O encantamento e as tradições do Vale do São Francisco: cantigas de ninar, brinquedos e brincadeiras tradicionais.	Creche II



Kleber Barbosa da Silva	Música	A musicalidade do Vale do Rio São Francisco: canto de lavadeiras, ladainhas, benditos, chulas e samba rural.	Escola Municipal Comélio Ferreira do Nascimento
-------------------------	--------	---	---

INDEFERIDOS

NOME	MOTIVO
Rodolfo Soares dos Santos	Documentação pendente
Odaci Pereira da Vitória	Documentação pendente
Deivisson Dauã Bomfim Silva Queiroz	Documentação pendente
Gleisson Henrique de Almeida Silva	Documentação pendente
Vinicius Araújo	Documentação pendente
Euzébio Novaes Araújo	Documentação pendente
Eduardo Costa Dourado	Documentação pendente
Mateus Dias dos Santos	Documentação pendente
Alenice Almeida Santos	Documentação pendente
Marilucia Silva da Cruz	Documentação pendente
Maurício da Silva Santos	Documentação pendente
Genileida Guimarães de Souza	Documentação pendente
Ana Cristina Silva da Rocha	Documentação pendente
Kleber Barbosa da Silva	Documentação pendente
Aaron Victor M S.	Documentação pendente
Rose Neves de Alecrim	Documentação pendente
César Souza	Documentação pendente
Natanael Dourado dos Santos	Documentação pendente



Nacinaide Dos Santos Guatinga	Documentação pendente
Ellen Joyce da Silva Santos	Documentação pendente
Richard Alexandre Borges Magalhães	Documentação pendente
Marcos Felipe Pereira Moura	Documentação pendente
Ana Maria Alves Montalvão Neri Santos	Documentação pendente



TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 057/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

O Município de Santa Maria da Vitória - BA., torna-se público a Rescisão Amigável do Contrato nº 057/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.346.420/0001-00 e a Sra. MIRLA FRANÇA DE SOUZA Inscrito(a) no CPF 050.358.555-62, objetivando a prestação de serviços como Visitadora da Primeira Infância do SUAS/ Programa Criança Feliz (Sistema Único de Assistência Social) do Município de Santa Maria da Vitória. celebrado em 09/02/22. Santa Maria da Vitória - Bahia 01/08/22. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.